PORTARIA Nº 3.024/2022

Publicado

em 09 / 12 /2022

Torna sem efeito a Portaria nº 3.016/2022, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 257/2022 – SEMAS, que solicita o cancelamento da V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente devido a Situação de Emergência declarada pelo Município de Vila Pavão através do Decreto nº 1.835/2022;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.845/2022 que tornou sem efeito o Decreto nº 1.832/2022, que dispõe sobre a convocação da V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 3.016/2022, que institui a Comissão Organizadora da V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Assistência Social para dar ciência da presente Portaria aos interessados, através de cópia, e adotar os demais procedimentos cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 3.016/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 09 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

UELIKSON BOONE

Prefeito Municipal